

DECRETO NÚMERO 3316 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a pensão à Sra. **NILTA NUNES PEREIRA e FILHOS MENORES.**

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no processo SA/4336/99; **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, à Sra. **NILTA NUNES PEREIRA**, título de eleitor nº 2416844001-41, uma pensão vitalícia mensal correspondente a metade dos vencimentos do ex-servidor público municipal, Sr. Elizeu Ferreira dos Santos, falecido em 27/05/99, conforme parágrafo 1º e 2º do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Concede a outra metade pensão temporária aos filhos menores, a saber: Diego Pereira dos Santos, nascido em 21/02/91, Luciana Pereira dos Santos, nascida em 08/06/93, Lucilene Pereira dos Santos, nascida em 08/03/89 e Bruno Pereira dos Santos, nascido em 23/09/95, conforme parágrafo 2º do artigo 9º c/c inciso II do artigo 10 da Lei Municipal nº 1349/94 de 29 de março de 1994.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/05/99.

PAÇO ANCHIETA, aos 22 de novembro de 1999.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


CLAUDIA RATTES LA TERZA - Secretária de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 22 de novembro de 1999.

